



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 627
DECISÃO : Nº PL 102/2014
Interessado : Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-PB
Assunto : 2ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2014.

EMENTA: Aprova por unanimidade a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2014.

JUSTIFICATIVA DA DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 627, de 13 de outubro de 2014, considerando a necessidade de adequação no Orçamento do CREA-PB, para o presente exercício, em razão da necessidade de adequação de remanejamentos nas dotações de receita e despesa, objetivando adequar à programação do orçamento a nova realidade do CREA; considerando o disposto na legislação vigente que prevê a modificação dos orçamentos do Sistema CONFEA/CREAs no período de março a novembro de cada exercício; considerando a justificativa apresentada; DECIDIU aprovar por unanimidade a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2014, pelas razões expostas. Presidiu a Sessão o Eng. Mec. **Maurício Timotheo de Souza**, 2º Vice-Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Hugo Barbosa de Paiva Junior, Vital Maria Lins Guerra, Otavio Alfredo Falcão de Oliveira Lima, Cândida Regis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Edmilson Alter Campos Martins, José Lenilton de Carvalho, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, Antonio Pedro Ferreira Sousa, Jose Leandro da Silva Neto, Maria Verônica de Assis Correia, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Adailson Pereira de Souza, Naor Moraes de Melo, Raimundo Gilson Vieira Frade, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Sérgio Barbosa de Almeida, Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia;** dos Suplentes: **Eulio Ruda Borges Gambarra** substituindo regimentalmente o respectivo titular.

Identifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 13 de outubro de 2014

Eng.Mec. MAURÍCIO TIMOTHE DE SOUZA
-2º Vice-Presidente-